



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Duque de Caxias, nº 108 – São Paulo/Capital – CEP 01214-000

Tel: (11) 3217.7272 – CNPJ 57.854.168/0001-81

Site: [www.fttresp.org.br](http://www.fttresp.org.br) - email: [fttresp@fttresp.org.br](mailto:fttresp@fttresp.org.br)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA: MARILENE NUNES DA CUNHA LTDA REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 06 (SEIS) DE SETEMBRO DE 2.024, ÀS 14:00 (CATORZE HORAS).

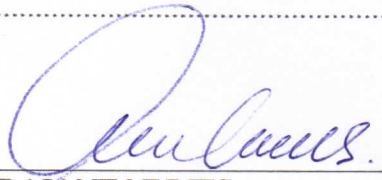
Aos 06 (seis) dia do mês de setembro do ano de 2.024, às 14:00 (catorze horas), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pela Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Orensy Rodrigues da Silva, nº 618 – Centro, na cidade de Andradina, estado de São Paulo, os empregados da Empresa, **MARILENE NUNES DA CUNHA LTDA** representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 113.1/2024 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: 1) Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2024/2025 com vigência a partir de 01-05-2024 a 30-04-2025.

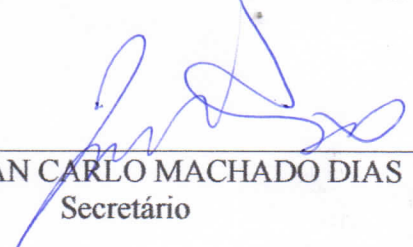
Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida o item 1 da ordem do dia: Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2024/2025 com vigência a partir de 01-05-2024 a 30-04-2025 nas quais sendo:

- Aplicação do índice de reajuste de 6,5% (seis e meio por cento) no salário
- Ticket Alimentação no valor de R\$ 450,00
- Ticket Refeição no importe de 15,00 cada totalizando R\$300,00 mensal a partir de 01 de julho de 2024.
- A EMPRESA descontará mensalmente na folha de pagamento de todos os empregados abrangidos e beneficiados por este Acordo Coletivo de Trabalho a contribuição assistencial desconto de 1% (um por cento) sobre o salário base da categoria.
- Manutenção das demais cláusulas do acordo anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Jean Carlo Machado Dias secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Andradina-SP., 06 (seis) de setembro de 2024, às 14:30 (catorze horas e trinta minutos ).....

  
CRISDAIANE NUNES  
Presidente da mesa

  
JEAN CARLO MACHADO DIAS  
Secretário